



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

RESOLUÇÃO Nº 187

Assunto:

Que reajusta o subsídio do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:

Art. 1º - O item II do artigo 1º da Resolução nº 156, de 04.02.76, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

II - A partir de 1º de janeiro de 1980:

a) - Subsídio mensal..... Cr\$ 21.000,00

b) - Verba de representação, mensal..... Cr\$ 5.000,00"

Art. 2º - Os subsídios e verba de representação/serão, automaticamente, alterados na mesma proporção dos percentuais concedidos aos Servidores Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Passa Quatro, 16 de abril de 1980


SERAFIM ESTEVES DA FONSECA - PRESIDENTE


JOÃO RIGOTTI NOGUEIRA - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ BRAZ MOTA ESTEVES = SECRETÁRIO